

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5552-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **08 de fevereiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Músico Extra - Oboé

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviços como músico extra - oboísta, para o programa: OSM 2 – PROKOFIEV E MAHLER.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO

Processos em Andamento



facebook



twitter



email

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5552 / Músico Extra – Oboé

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Oboé

Contratação de Serviço / 5542 / Cantor(a) Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor(a) Solista

Contratação de Serviço / 5543 / Cantor(a) Solista

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Cantor(a) Solista

Contratação de Serviço / 5492 / Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Instrumentista Extra – Violoncelo

Contratação de Serviço / 5546 / Músico Pianista Solo

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Pianista Solo

Contratação de Serviço / 5551 / Gráfica

Recebimento de propostas até o dia 08/02/2023

Aquisição de Produto / 5478 / Aviamento

Recebimento de propostas até o dia 08/02/2023

Aquisição de Produto / 5515 / Tecido para Figurino

Recebimento de propostas até o dia 08/02/2023

Contratação de Serviço / 5521 / Músico Extra – Trompa

Dispensa de Seleção de Fornecedores como Músico Extra – Trompa

Aquisição de Produto / 5431 / Materiais do Sistema de Climatização

Recebimento de propostas até o dia 09/02/2023

Aquisição de Produto / 5512 / Materiais de Hidráulica

Recebimento de propostas até o dia 08/02/2023

Ato 061-23 / Contratação De Empresa Especializada Para Terceirização Dos Serviços De Recepcionista Do Complexo Theatro Municipal De São Paulo.

ANEXO I – Modelo do Termo de Vistoria

Aguardamos propostas até o dia 16/02/2023

Esclarecimentos até o dia 15/02/2023



Visita Educativa



Manual do Espectador



Espaço do Assinante



WEBSÉRIE

Municipal Online

MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

RC 5552 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - MÚSICO EXTRA - OBOÉ

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	PAULO ROBERTO PINTO JUNIOR 41034165801	R\$ 1.750,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Contratação de serviços como músico extra - oboísta, para o programa: OSM 2 – PROKOFIEV E MAHLER.

Período de Divulgação: 08/02/2023 a 09/02/2023.

Necessidade Institucional:

O presente processo de contratação de serviço de natureza artística (músico instrumentista extra - Oboé) do músico PAULO ROBERTO PINTO JUNIOR, para o programa OSM 2 – PROKOFIEV E MAHLER com dispensa de pesquisa e cotação de preços, de acordo com as metas acordadas para o ano de 2022 e expressas na Proposta Técnica que integra o CONTRATO DE GESTÃO No 02/FTMSP/2022.

A partitura da obra de Gustav Mahler pede mais oboístas do que os disponíveis no naipe, por esse motivo, a contratação do músico extra é imprescindível.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

1. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;